

MINISTERIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	23.850.860/0001-10
Nome	ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO
Período de apuração	11/2021
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	12244855905 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 1.883,30	R\$ 1.883,30
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 4.750,09	R\$ 4.750,09
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 1.017,85	R\$ 1.017,85
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 7.651,24	R\$ 7.651,24

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522 de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não serão feitos as solicitações de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	VICENTE XAVIER MENDES
CPF	892.269.846-20
Telefone	

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	02/12/2021 12:34:27
Nº do recibo de entrega	0000050000014394028
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de Ni:	10.407.826/0001-23





COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAZ EMPRESA

EMPRESA: ASSOC COMUN FORÇA UNIDA DO B ESTALEIRO N° ARQUIVO: Em9zAwXLISS20000-5
N° ARQUIVO: Em9zAwXLISS20000-5 INSCRIÇÃO: 23.850.860/0001-10
COMP: 11/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAZ: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/OBRA:

LOGRADOURO: RUA SANTA CRUZ 205

BAIRRO: ESTALEIRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800

CIDADE: CONTAGEM

UF: MG

CEP: 32050-353

TELEFONE: 0031-33569618

CNAE: 9430800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	Empregados/Avulsos	1.883,30	0,00	0,00	0,00	1.883,30
	Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Empregados/Avulsos	4.523,90	0,00	0,00	0,00	4.523,90
	Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RAT	226,19	0,00	0,00	0,00	226,19
	RAT - Agentes Nocios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.633,39	0,00	0,00	0,00	6.633,39
OUTRAS ENTIDADES		1.017,87	0,00	0,00	0,00	1.017,87
	RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	1.017,87	0,00	0,00	0,00	1.017,87
TOTAL A RECOLHER		7.651,26	0,00	0,00	0,00	7.651,26

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DESTA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQÜENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTRASTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, TANTA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CREDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRFP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

DATA: 02/12/2021
HORA: 12:27:55
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOC COMUN FORÇA UNIDA DO B ESTALHEIRO

COMPETENCIA: 11/2021

CÓD REC: 115

FPAS: 566

SIMPLES: 1

INSCRIÇÃO: 23.850.860/0001-10

FGTS - 8%

QDE TRABALHADORES 12

REMUNERAÇÃO 22.619,51

DEPÓSITO 1.809,56

ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00

TOTAL A RECOLHER 1.809,56

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/12/2021

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERENCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(O) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

**MINISTERIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF 23.850.860/0001-10
Nome ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO
Período de apuração 2021
Declaração Retificadora Não
Identificação da apuração de débitos 12244927969 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 1.161,53	R\$ 1.161,53
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 3.166,73	R\$ 3.166,73
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 678,56	R\$ 678,56
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 5.006,82	R\$ 5.006,82

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, das contribuições declaradas. Fica o declarante ciente de que as contribuições declaradas na DCTFWeb e não pagas serão enviadas para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a: 1) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522 de 2002); 2) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 1990 e Código Penal).

Sobre as contribuições não pagas ou não recolhidas nos prazos legais incidirão multa, moratória ou de ofício, conforme o caso, e juros de mora nos termos dos artigos 44 e 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 e 35-A, da Lei nº 8.212, de 1991 e artigo 18 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Não serão efetuados os efeitos de retificação de informações prestadas na DCTFWeb que tiverem por objeto excluir ou reduzir débitos relativos a contribuições, cujos valores já tenham sido enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna; débitos de contribuições em relação as quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome VICENTE XAVIER MENDES
CPF 892.269.846-20
Telefone -

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 02/12/2021 12:32:59
Nº do recibo de entrega 0000050000014393562
Esta DCTFWeb foi assinada com o certificado digital de NI: 10.407.82670001-23



RELACAO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARACAO A PREVIDENCIA

858000000186 095601792110 207659050820 385086000010

EMPRESA: ASSOC COMUN FORCA UNIDA DO B ESTALEIRO
 COMP: 11/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100
 FEAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 FAP: 1,00
 INSCRIÇÃO: 23.850.860/0001-10
 INSCRIÇÃO:
 TOMADOR/OBRA:

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL REM 13º SAL BASE CÁL 13º SAL PREV SOC PIS/PASEP/CI
 ADMISSÃO CAT OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPOSITO JAM
 CONTRIB SEG DEVIDA BASE CÁL PREV SOCIAL

ANA PAULA SILVA MOREIRA	0,00	1.736,35	127.75315,07-2	01	10/05/2021	139,77	138,91	03311
CLAUDIA DE OLIVEIRA	0,00	1.568,20	209.43183,60-4	01	10/05/2021	124,63	125,45	05143
GERALDA MARTINS TEIXEIRA	0,00	1.736,35	125.13953,15-2	01	10/05/2021	139,77	138,91	03311
GERUSIA CARDOSO SILVA	0,00	1.736,35	130.38907,12-9	01	10/05/2021	139,77	138,91	03311
GLAYSE DA SILVA XAVIER MENDES	0,00	1.736,35	162.60743,40-9	01	10/05/2021	129,72	129,98	04110
HERLIVANDO FERREIRA AMORIM	0,00	1.624,74	181.94089,90-0	01	10/05/2021	129,72	129,97	05143
JANAINA SOUZA LIMA	0,00	1.624,74	206.65841,58-7	01	10/05/2021	139,77	138,90	03311
KELLY CRISTINA DE SOUZA DOURADO COELHO	0,00	1.624,74	127.10588,09-0	01	10/05/2021	129,72	129,98	03311
LUCILENE ROSARIO DE SOUZA SILVA	0,00	1.736,35	126.86835,12-7	01	10/05/2021	139,77	138,91	03311
MARIA MARTA DOS REIS SANTOS	0,00	1.568,20	126.61203,12-7	01	10/05/2021	124,63	125,46	05132
MARLY PEREIRA COSTA ALMEIDA	0,00	2.846,22	127.13316,11-3	01	10/05/2021	258,93	227,70	02394
ROSEMARY SOARES MENDES	0,00	2.846,22	124.71801,01-5	01	10/05/2021	287,10	246,48	01421
ROSEMARY SOARES MENDES	0,00	3.080,92						

0,00 0,00 1.883,30 1.809,56 0,00

EMPRESA/TOMADOR 22.619,51





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/12/2021
HORA: 12:27:55
PÁG : 0002/0004

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000186 095601792110 207659050820 385086000010

EMPRESA: ASSOC COMUN FORÇA UNIDA DO B ESTALEIRO Nº DE CONTROLE: MFPLBKYYJFEA0000-8
COMP: 11/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1.0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 23.850.860/0001-10 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
LOGRADOURO: RUA SANTA CRUZ 205 BAIRRO: ESTALEIRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: CONTAGEM UF: MG CEP: 32050-353

CAT QUANT REMUNERAÇÃO SEM 13º REMUNERAÇÃO 13º BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL PREV SOC

01	12	22.619,51	0,00	22.619,51	0,00
TOTALS:	12	22.619,51	0,00	22.619,51	0,00

BASE CÁL 13º PREV SOC



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/12/2021
HORA: 12:27:55
PÁG : 0003/0004

RELATÓRIO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

EGTS

858000000186 095601792110 207659050820 3850866000010

EMPRESA: ASSOC COMUM FORÇA UNIDA DO B ESTALEIRO Nº DE CONTROLE: MFLBKYYJTEA000-8
COMP: 11/2021 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1.0
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 23.850.860/0001-10 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 1.00
LOGRADOURO: RUA SANTA CRUZ 205 BAIRRO: ESTALEIRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: CONTAGEM UF: MG CEP: 32050-353 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO EGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDENCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALARIO 22.619,51
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO 0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 12

VALORES DO EGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/12/2021
DEPÓSITO EGTS 1.809,56
ENCARGOS EGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00
TOTAL RECOLHER 1.809,56



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOC COMUN FORÇA UNIDA DO B ESTALEIRO Nº DE CONTROLE: MFLBKYJJTEA000-8
 COMP: 11/2021 COD REC:115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 RAT: 1.0
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: RUA SANTA CRUZ 205 BAIRRO: ESTALEIRO CNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: CONTAGEM UF: MG CEP: 32050-353 TELEFONE: 0031 3356 9618 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 7.651.26 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.883.30
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR A COMPENSAR: VALOR SOLICITADO: VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
 RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELA SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 0
 15 ANOS: 0.00 QUANTIDADE: 0
 QUANTIDADE: 0.00 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	0	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	0	I5 :	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1 :	0	N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	0	P2 :	0	P3 :	0	Q1 :	0
Q2 :	0	Q3 :	0	Q4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	Q7 :	0	R :	0	R1 :	0	S2 :	0	S3 :	0
T1 :	0	T2 :	0	U1 :	0	U2 :	0	U3 :	0	V3 :	0	W :	0	X :	0	X1 :	0	Y :	0
Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0